



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20174184  
03/10/2017 23:10  
Documento ML - PAR 273/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 27/09/2.017, e registrado sob o nº 271/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343/16, destinado à contratação de serviços de terceiros, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 03 de outubro de 2.017.

  
Vereador: Marco Antônio da Fonseca  
Relator Especial

